



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



Eleição da Assembleia da República

EDITAL

Nº 092/2024

ASSEMBLEIAS DE VOTO EM MOBILIDADE

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal de Seixal faz público, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 40º - B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, por não ter havido eleitores suficientes registados, determino que as seguintes Secções de Voto Antecipado em Mobilidade no Município do Seixal, sejam dispensadas do seu funcionamento, bem como os membros de mesa para elas designados:

Escola Básica Paulo da Gama

Rua Ana de Castro Osório – Amora, 2845-360 Amora

Secção de Voto nº 08

Secção de Voto nº 09

Secção de Voto nº 10

Secção de Voto nº 11

Secção de Voto nº 12

Secção de Voto nº 13

Secção de Voto nº 14

Secção de Voto nº 15

Secção de Voto nº 16

Secção de Voto nº 17

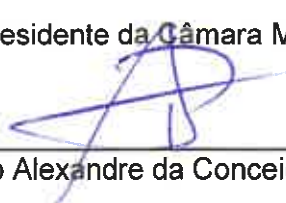
Secção de Voto nº 18

Secção de Voto nº 19

Secção de Voto nº 20

Seixal, 01 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva